



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 95 | Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	01
Errata.....	02
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	03
Conselhos	03
Conselho Municipal de Educação	03
Procedimento Administrativo	03
Administração Indireta	04
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	04
Portaria	04

Atos do Prefeito

Lei

LEI N° 5.305/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial nas Leis Municipais ns. 5.208/2023 - Plano Plurianual - PPA, 5.206/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e 5.207/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade 1.657 – Transformação Digital no SUS, no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.766,45 (cento e treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da receita 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 Transformação Digital no SUS, já enviada pelo Fundo Nacional de Saúde, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do anexo único.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 10 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N° 40 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos Decretos Municipais ns. 13/2024 e 26/2024, os quais nomeiam os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:



Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 13/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: João Carlos Cardoso Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Wilson Alves de Lima Filho Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: Jhonata da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Cláudio José da Silva Suplente: Emilly Ferreira Santos	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Augusto Cesar Miranda e Almeida Suplente: Odilson de Souza Nepomuceno	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.
Titular: Ricardo Azevedo Araújo Suplente: Gleiton Matos Martins	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Titular: Eva Patrícia da Silva Marques Suplente: Cíntia da Silva Serrano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Luis Henrique da Silva Suplente: Marcos Sabas Alves Ferreira	Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Titular: Enodes Soares Ferreira Suplente: Bruno Leonel Rossi	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.
Titular: Vicente Gomes de Lacerda Suplente: Regis Poderoso de Souza	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça Suplente: Elinara de Melo	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 26/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes da sociedade civil organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO
SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	João Gumercindo Cassim
	Movimento Social	Suplente	Tereza Gomes da Cunha
ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	Valquíria Pereira de Barros
	Movimento Social	Suplente	Daniel Pereira Barros Freire
SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso+	Movimento Social	Titular	Paulo Cesar Coelho Backes
	Movimento Social	Suplente	Oscar José Soares do Prado Filho
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Marcelide Rocha de Souza
	Classe Empresarial	Suplente	Carlos Jaime Fagundes da Silva
ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Vando Faustino de Araujo
	Classe Empresarial	Suplente	Francisco de Assis Bessa Campelo
OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular	Raquel Oliveira Correa
	Conselho Profissional	Suplente	Rosanna Kally Spreafico Medeiros

CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	Vanor Oliveira Arantes
	Conselho Profissional	Suplente	João Francisco Albuquerque
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	João Antônio Silva Neto
	Conselho Profissional	Suplente	André Nör
SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular	João Nobres Neto
	Conselho Profissional	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de MT	Conselho Profissional	Titular	Manoel Gomes Coelho
	Conselho Profissional	Suplente	Ederson de Oliveira

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 9 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Exoneração conforme Ato nº 313/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.567 do dia 10/09/2024 página 555.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 313/2024 da servidora **Shirley Kioko Takano**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Shirley Kioko Takano

Leia-se: Shirley Kyoko Takano

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 227/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a IONETE DORCELINA DOS SANTOS, inscrita no CPF n. XXX.105.902-XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §2, c/c art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 227/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 971235/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de imóvel urbano destinado única e exclusivamente para alojar temporariamente a ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NOSSA SENHORA DA GUIA. VALOR: Fica aditado o valor aluguel mensal de R\$ 2.595,31 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), decorrente do reajuste de 3,81% do contrato, no período de 2023 a 2024, passando o contrato ao valor global de R\$ 31.143,72 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato: Fiscal de Contrato: servidora REJANE BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF n. xxx.818.521-xx. Suplente de Fiscal:



servidora LUCIMARA DE LARA, inscrita no CPF n. xxx.573.139-xx.

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIA

IONETE DORCELINA DOS SANTOS

LOCADORA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1057/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO Nº 01 DA PORTARIA INTERNA INTERNA Nº 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 933945/2023,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, **STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA**, matrícula nº 86421 lotada na (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, exercendo o cargo de 2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, no período compreendido entre 06/07/2006 A 04/06/2007, 05/06/2007 A 01/02/2008 E 02/02/2008 A 19/02/2008, que totalizam 592 (quinhentos e noventa e dois) dias líquidos, correspondendo a 01(Um) Ano, 07(Sete) Meses, 14(Quatorze) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Várzea Grande - MT, 17 de setembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 986/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº.388/2020 de 08 de abril de 2020..

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido somente com relação a servidora ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS, matrícula 41383, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H - 19 - NUTRICIONISTA - PNS - SUS, referente ao quinquênio 2019/2024 de Licença Prêmio a vigorar em 31/07/2024 à 28/10/2024, interrupção a partir de 02 de setembro de 2024, devido a aposentadoria.

Várzea Grande - MT, 13 de setembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comunicado

COMUNICADO

ADIAMENTO do teste de avaliação física (TAF) do Concurso Público DA GUARDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

EDITAL N.º 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o comunicado de **adiamento do teste de avaliação física (TAF) do Concurso Público da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT – Edital n.º 001/2024**, conforme segue:

1. DO ADIAMENTO:

1.1. Considerando as recomendações emitidas pela 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande, SIMP n.º 010039-006/2024 e 010507-006/2024;

1.2. Considerando que é fato público e notório a condição atual do clima no Estado de Mato Grosso por conta das altas temperaturas, além da baixa umidade relativa do ar, favorecendo deste modo a propagação de queimadas, o que por via de consequência diminui a qualidade do ar;

1.3. Considerando que a etapa do certame prevista para os dias 21 e 22 de setembro de 2024, sábado e domingo, respectivamente, exige esforço físico dos candidatos para

realização dos 05 (cinco) exercícios, fica **SUSPENSA** a aplicação do TAF em atenção aos princípios constitucionais norteadores do concurso público, bem como a segurança, o bem-estar dos candidatos e de todos os envolvidos na realização do certame;

1.4. Oportunamente serão publicadas novas informações, notadamente quanto à definição de nova data para aplicação do teste de avaliação física (TAF);

1.5. Por fim, resta ressalvada, que a depender da situação climática no Estado, poderão haver novas publicações, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através dos sites www.varzeagrande.mt.gov.br e <https://selecon.org.br/>, na área destinada a este concurso público, conforme prevê o Edital.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2024

PROC. ADM. N.: 989522/2024

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde interina, a Senhora Maria das Graças Metelo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE MT**. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das **08h00min (oito horas) horário local, do dia 08 de outubro de 2024**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800 - Fone: (65) 3632-1500, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 17 de setembro de 2024. **Maria das Graças Metelo** - Secretária Municipal de Saúde Interina

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022

Fatos investigados: Abandono de Cargo

Ao senhor

VILMAR LUIZ NOGUEIRA VALERIANO

Secretaria Municipal de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, NOTIFICO Vossa Senhoria da decisão final do PAD 007/2022, proferida pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, que culminou com a sua DEMISSÃO por Abandono de Cargo.

Dado e passado em 23 de agosto de 2024, nesta eu, ____ (Gisele Aparecida Reis Betoli) secretária, o digitei.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Sindicância

Matricula nº 31.375

Conselhos

Conselho Municipal de Educação

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 032/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da 2ª Etapa da Educação Básica, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, através do Processo N°. 010/2024/CME/VG, a **EMEB Professora Rita Auxiliadora de Campos Cunha**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Avenida Venezuela, S/N°, no Bairro Mapim, CEP: 78.158-720, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 04 de setembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA 210/2024

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **CLAUDIA APARECIDA JOSE DE SOUZA** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de **16/09/2024**, à servidora **CLAUDIA APARECIDA JOSE DE SOUZA**, cargo de Chefe de Departamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.